REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2007



Série

Número 231

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

MARÍTIMO DAMADEIRA FUTEBOL - S.A.D. Designação de membros dos órgãos sociais

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

Aviso

- 1 Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal, (área de Psicologia), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Psicologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 Local de trabalho e vencimento o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404--A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 6.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 Formalização de candidatura de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 11 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Luísa Valentina Teixeira de Mendonça Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Psicologia.

Vogais efectivos:

- Dr. ^a Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação;
- Dr. ^a Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

- Dr.ª Liria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- Dr. ^a Lina Correia Barata, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão.
- 11.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 12 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 5 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

- 1 Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 3 vagas de Técnico Superior de 1.ª classe, (área de Psicologia), da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Psicologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 Local de trabalho e vencimento o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública
- 6 O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Ácadémica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 6.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 Formalização de candidatura de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 11 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr. Luísa Valentina Teixeira de Mendonça Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Psicologia.

Vogais efectivos:

- Dr. Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação;
- Dr. a Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

- Dr. ^a Liria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão.
- 11.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 5 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

- 1 Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 3 vagas de Técnico Superior de 1.ª classe, (área de Educação Especial e Reabilitação), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 Local de trabalho e vencimento o local de trabalho será 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração
- 6 O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes
- factores de apreciação:

 Habilitação Académica de base, onde se ponderará a

 Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o
- desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 6.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação

- final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 Formalização de candidatura de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 11 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços, da Direcção Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Dr. a Graça Maria Ferreira Faria, Chefe de Divisão, da Divisão de Adaptações às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação;

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Liria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

- Dr. a Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio à Sobredotação.

- 11.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 5 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por

delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, (área de Biologia), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de $2.^{\rm a}$ classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Biologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 Local de trabalho e vencimento o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes
- factores de apreciação:
 Habilitação Ácadémica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 6.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 Formalização de candidatura de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação

Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

- 8 Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo $37.^{\circ}$ do Decreto-Lei n. $^{\circ}$ 204/98, de 11 de Julho.
 - 11 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

 Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:

- Dr. Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;

- Dr. a Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

- Dr. a Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços, da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

- Dr. Ana Paula de Freitas Pita Correia, Directora Técnica, do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, equiparado a Chefe de Divisão.
- 11.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 12 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 05 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/11/27, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1. classe, (área de Sociologia), da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.

- 2 Lei aplicável o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Sociologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 Local de trabalho e vencimento o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do sendo as respectivas condições de trabalho as escalão 1, genericamente em vigor para os funcionários da Administração
- 6 O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a
- área funcional do lugar posto a concurso;
 Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 6.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 Formalização de candidatura de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, das três últimas Classificações de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

- 8 Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 9 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 11 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviço de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais.

Vogais efectivos:
- Dr.ª Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, Directora Técnica do Serviço Técnico Sócio Educativo de Deficientes

Profundos, equiparado a Chefe de Divisão; - Dr. Paulo André Ponte Nóbrega da Silva, Técnico Superior

Principal.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães
 Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;
 Dr.ª Fernanda Maria Santos Gonçalves, Técnica Superior de
- 1.ª classe.
- 11.1 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 5 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, no âmbito do Fundo Social Europeu, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-

- -A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 1.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e detentores de licenciatura em Gestão e Administração Pública.

5 - Perfil pretendido:

Competências técnicas: Bons conhecimentos da regulamentação específica do Fundo Social Europeu e conhecimentos da legislação aplicável na área.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, capacidade de integrar equipas de trabalho.

- 6 Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avalição Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida:
- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso,

- desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 6/20007/M.
- 8 Formalização das candidaturas De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.
- 9 O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado:
- b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- 11 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu.

Vogais efectivos:

- Dr.º Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. a Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, Chefe de Divisão de Análise Financeira.

- Dr. Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- Dr.ª Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

- 15 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 16 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assessor Principal, no âmbito financeiro de projectos, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril
- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Assessores, com pelo menos três anos de serviço classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e detentores de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

5 - Perfil pretendido:

Competências técnicas: Domínio dos regulamentos do FSE, conhecimentos em fiscalidade, realização da despesa pública, Código do Procedimento Administrativo e Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em coordenar equipas de trabalho, capacidade de motivar, capacidade de análise das situações, identificação de problemas e implementação de decisões.

6 - Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da

- categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avalição Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 6/2007/M.
- 8 Formalização das candidaturas De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.
- 9 O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Assessor e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

- 11 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

 Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:
- Dr.º Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património, que substitui

o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de

Serviços de Formação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dr. a Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa;

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu.
- 15 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 16 -Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 6 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contra da data da publicação distribuição de 10 dias úteis a contra da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, no âmbito financeiro de projectos, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353--A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de

- 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 2.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e detentores de licenciatura em História.

5 - Perfil pretendido:

Competências técnicas: Domínio dos regulamentos do FSE, conhecimentos de fiscalidade, realização da despesa pública, Plano Oficial de Contabilidade Pública e domínio da aplicação Gestor.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, capacidade de integrar equipas de trabalho.

- 6 Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher -O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avalição Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 6/2007/M.
- 8 Formalização das candidaturas De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada

Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser

acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva

antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- 11 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

 - Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:

 - Dr.^a Maria Celina Ferreira, Chefe de Divisão de Coordenação Financeira de Projectos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

 Dr.º Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património.

Vogais suplentes:

 Dr.^a Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior de 1.^a classe;

- Dr.º Hernâni Magno Pereira Vares, Técnico Superior de 1.ª classe.

- 15 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 16 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurron de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assessor, no âmbito do aprovisionamento e gestão de stocks, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Técnicos Superiores Principais, com pelo menos três anos classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, mediante concurso de provas públicas, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e detentores de licenciatura em Gestão de Empresas.

5 - Perfil pretendido:

Competências técnicas: Conhecimento da legislação aplicável na área, conhecimentos da Aplicação Gestão Comercial Next..

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em coordenar equipas de trabalho, capacidade de motivar, capacidade de análise de situações, identificação de problemas, resolução de conflitos e implementação de decisões.

6 - Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 7 O método de selecção a utilizar será o de concurso de provas públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7.1 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20"
- 7.2 A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.3 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 6/2007/M.
- 8 Formalização das candidaturas De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior Principal e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos

- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:
- Dr.º Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de

Serviços de Formação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dr. a Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa;
- Dr.ª Maria Celina Ferreira, Chefe de Divisão de Coordenação Financeira de Projectos.
- 15 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 16 Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

- 1 Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Conselheiro Assessor, no âmbito da inserção na vida activa, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353--A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Conselheiros Principais, com pelo menos três anos classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, mediante concurso de provas públicas, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de

mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e detentores de licenciatura em Psicologia.

5 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Domínio da gestão do fenómeno de relacionamento interpessoal e de dinâmica de grupos, capacidade de ajuda e compreensão do outro, avaliação de

situações e emissão de pareceres, capacidade de negociação. Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em coordenar equipas de trabalho, capacidade de motivar, capacidade de análise das situações, identificação de problemas e implementação das decisões.

- 6 Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher -O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 O método de selecção a utilizar será o de concurso de provas públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 7.1 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.2 A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.3 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 6/20007/M.
- 8 Formalização das candidaturas De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.
- 9 O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;
- b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Conselheiro Principal e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- 11 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 -Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional.

Vogais efectivos: - Dr. ^a Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Deolinda da Encarnação Cristovão, Chefe de Divisão de Orientação e Acompanhamento.

Vogais suplentes:

- Dr. a Sónia Gonçalves Neves, Conselheiro Assessor;
- Dr.º Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento.
- 15 -A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 16 -Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Dezembro

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 27 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a conta do data da publicação (distribuição) do presente quies per U. Sário de JORAM de apropulso. (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

- 2 Legislação aplicável O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 Prazo de validade O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 Condições de candidatura Poderão candidatar-se Cozinheiros com, pelo menos, cinco anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
 - 5 Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Bons conhecimentos de técnicas de atendimento de público, conhecimentos de higiene alimentar, conhecimentos de controlo alimentar, conhecimentos de higiene e segurança no trabalho, conhecimentos sobre confecção, preparação e tempero de refeições.

Competências comportamentais: Bom relacionamento interpessoal, capacidade de integrar equipas de trabalho.

- 6 Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genéricamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1- Na Avalição Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser

acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

 b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

 c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Cozinheiro e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

- 10 -Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- 11 A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.
 - 14 Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

 Dr.º Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- D. Maria Goretti Martins Cassiano Vieira, Cozinheira Principal.

- D. Carmina Maria Castro Rodrigues, Cozinheira Principal;
 Dr. Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.
- 15 -A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 7 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Novembro de 2007, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de Maria do Carmo Ponte Nóbrega da Silva, na categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Novembro de 2007, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de Hélder Jorge Machado Pontes, na categoria de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal autónomo constante do Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MARÍTIMO DAMADEIRAFUTEBOL- S.A.D.

Publicação

511124724 NIF/NIPC

Entidade MARÍTIMO DA MADEIRA - FUTEBOL - SAD

Publicação 2007-10-18

Firma: MARİTIMO DA MADEIRA - FUTEBOL - SAD Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA Sede: RUA D. CARLOS I, 14 Distrito: Madeira (Funchal) Concelho: Funchal Freguesia: Funchal (Santa Maria Maior)

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial/Automóvel do Funcha

pela Apresentação AP. 2/20071015, referente à inscrição 2, foi efectuado o seguinte acto de registo:

AP. 2/20071015 10:03:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

osé Carlos Rodrígues Pereira,casado 18F/NIPC: 135883440 Zargo: Presidente Residência/Sede: Rampa da Rua Velha da Ajuda,nº 20

Rui Filipe da Silva Sá,solteiro,maior NIF/NIPC: 135627559 Cargo: Vice-Presidente Residência/Sede: Rua do Til,nº 56 Funchal

João Alexandre Rodrigues da Silva,casado NIF/NIPC: 155275054 Cargo: Vice-Presidente Residência/Sede: Estrada da Boa Nova,nº 179

Ricardo Jorge da Silva Sousa,divorciado NIF/NIPC: 148192211 Cargo: Vogal Residência/Sede: Rua do Vale Formoso,nº 3 Funchal

Rui Alberto de Nóbrega Gonçalves,casado NIF/NIPC: 148192211

Cargo: Vogal Residência/Sede: Rua da Autonomia,Terraço Vila,nº 2

"Grant Thomton & Associados - SROC,Lda" - representada por Carlos António Lisboa Nunes,divol NIF/NIPC: 502286784 Cargo: Efectivo Residência/Sede: Av. Arriaga,nº 30,1º B

cia/Sede: Av. Arriaga,nº 30,1º B SUPLENTE(S) DO CONSELHO FISCAL:

Maria do Rosário Campanha Albertino,solteira,maior (ROC) NIF/NIPC: 176816160 Cargo: Suplente Residência/Sede: Rua Rui de Pina,nº 1,3º andar Esq.

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2007/2010 Data da deliberação: 20070903

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na Conservatória da sede da Sociedade.

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02

Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)